




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 171 / DES, de 14 de novembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 00.027.567/80, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-116/PR, trecho RIO AZEITE - CURITIBA, entre os Km 31 + 800 a 32 + 310, uma área de terras medindo 81.912,00m<sup>2</sup> contígua a faixa de domínio da citada rodovia, no Município de Campina Grande do Sul no Estado do Paraná cuja propriedade é atribuída a DOUGLAS MARTINS, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, conforme plantas que ficam depositadas no Arquivo Técnico deste Departamento.

  
DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

DFD/ams.